



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Ilhota
Assuntos: Implementação do Projeto Feira Pedagógica de Ilhota
Relatora: Raquel Lessa Papp
Processo: 005/2024
Parecer: 005/2024

Parecer COMED 005/2024.

Responde a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Ilhota sobre a implementação do Projeto Feira Pedagógica Municipal que acontece um mês ao ano no município.

Relatório:

Deu entrada neste Conselho a solicitação enviadas pela Secretaria de Educação sobre a implementação da Feira Pedagógica Municipal considerando que: a Feira Pedagógica de Ilhota tem o objetivo de fomentar, divulgar e socializar experiências, pesquisas e atividades acerca dos conhecimentos dos campos de experiências e componentes curriculares, constituindo-se em uma vivência curricular de relevância e de socialização com outros estudantes e a comunidade. O referido evento acontecerá em âmbito escolar e local (municipal), promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Participarão alunos e professores das turmas de berçário ao 9º ano dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ilhota. Os trabalhos poderão ser de caráter interdisciplinar ou de componente curricular único.

Análise da Pauta:

Os objetivos da Feira Pedagógica de Ilhota incluem:

- despertar o interesse pelos conhecimentos das diversas áreas e linguagens;
- promover a troca de práticas pedagógicas, fomentando inovações metodológicas e compartilhamento de vivências educacionais;
- destacar o protagonismo do estudante e a mediação dos estudos mediante o objeto de estudo apresentado;
- divulgar os conhecimentos referentes aos objetos de conhecimento, socializando os resultados de pesquisas;
- manifestar como os conhecimentos presentes nos diversos espaços sociais auxiliam na compreensão do mundo e na tomada de decisões, contribuindo para a formação humana;
- promover a troca de ideias e divulgação de experiências de ensino e aprendizagem, utilizando recursos atuais, como novas tecnologias de informação e comunicação;

- valorizar as experiências de destaque desenvolvidas nas instituições educacionais;
- promover a socialização e interação entre os profissionais das diferentes instituições municipais.

Para participar da Feira Pedagógica de Ilhota, os trabalhos devem ser previamente selecionados em uma Feira Interna nas unidades de ensino, com agenda protocolada junto à Secretaria de Educação de Ilhota.

Os trabalhos selecionados terão direito à exposição na Feira Pedagógica de Ilhota, desde que devidamente inscritos e em conformidade com as regras do regulamento do evento.

O evento contará com cronograma próprio, a ser divulgado pela Secretaria de Educação.

A Secretaria de Educação implementará o evento com um Regimento que regulamentará as feiras escolares e a municipal.

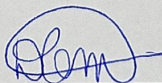
O evento, a partir de sua 1ª edição, terá a numeração acompanhando o nome para que se possa acompanhar cronologicamente as edições posteriores.

A premiação para os participantes, na etapa municipal, será entregue a todos os estudantes e professores inscritos, durante a solenidade de encerramento.

CONCLUSÃO:

Mediante as considerações apresentadas, o Conselho Municipal de Educação de Ilhota emite parecer favorável à implementação do Projeto Feira Pedagógica de Ilhota, conforme os termos expostos.

Ilhota, 06 de novembro de 2024.



Daniela Chitz Chaves de Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ilhota
COMED